



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 48/2018 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de eletrodomésticos, veículos, equipamentos de informática e equipamentos médico-hospitalares novos e de primeira qualidade, por fornecimento integral e a pedido, para equipar a Unidade Mista de Saúde Wanderlei Moacyr Torrezan, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP.

1.2. A despesa será suportada parcialmente com recursos originados pelas Emendas Parlamentares 23660012 do Deputado Federal Vanderlei Macris e 10660001 do Deputado Federal Antônio Carlos de Mendes Thame, junto ao Fundo Nacional da Saúde, nos termos da Proposta MS 12021.851000/1180-07.

2. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS CONFORME MÉDIA DE MERCADO:

a) Eletrodomésticos: R\$ 6.136,00.

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
01	02	Unidades	Geladeira/refrigerador, linha branca, capacidade mínima 250 litros, 110 v;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.369,00	2.738,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
02	02	Unidades	Televisor LED, tela de no mínimo 41", porta USB, entrada HDMI, sistema Full HD, com conversos digital, 110 v;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.699,00	3.398,00

b) Veículos: R\$ 238.171,00.

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
03	02	Unidades	Veículo automotor de passeio (transporte de equipe); tipo automóvel; modelo sedan; novo; zero quilômetro; ano de fabricação 2018 ou 2019; primeiro licenciamento em nome do Município de Saltinho; cor sólida preferencialmente branca, com as seguintes características: 04 (quatro) portas laterais com travamento elétrico; vidros de acionamento elétrico nas portas dianteiras; sistema de climatização tipo ar condicionado; sistema de alarme sonoro antifurto; sistema de desembaçador dos vidros com ar quente; desembaçador do vidro traseiro; sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e o passageiro do banco da frente; bancos revestidos em tecido de excelente qualidade; motor de no mínimo 1.0 litros bicombustível; distância entre eixos de no mínimo 2.370 mm; direção hidráulica/elétrica; sistema de freios tipo ABS; câmbio manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; tanque de reservação de combustível de no mínimo 40 (quarenta) litros para permitir uma autonomia satisfatória; capacidade para transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros sentados com cintos de segurança; fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e da CONAMA.	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			53.304,00	106.608,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
04	01	Unidade	Veículo automotor utilitário; tipo pick-up cabine dupla com caçamba metálica; novo; zero quilômetro; ano de fabricação 2018 ou 2019; primeiro licenciamento em nome do Município de Saltinho; cor sólida preferencialmente branca, com as seguintes características: 04 (quatro) portas laterais com travamento elétrico; vidros de acionamento elétrico nas portas dianteiras; sistema de alarme sonoro antifurto; sistema de climatização tipo ar condicionado; sistema de desembaçador dos vidros com ar quente; desembaçador do vidro traseiro; sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e o passageiro do banco da frente; bancos revestidos em tecido de excelente qualidade; motor diesel de no mínimo 140 cv; tração 4x4; direção hidráulica/elétrica; sistema de freios tipo ABS; câmbio preferencialmente manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; tanque de reservação de combustível de no mínimo 50 (cinquenta) litros para permitir uma autonomia satisfatória; protetor interno emborrachado da caçamba metálica; estribos laterais; capacidade para transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros com cintos de segurança; fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e da CONAMA.	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			131.563,00	131.563,00

c) Equipamento de informática: R\$ 4.029,00.

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
05	01	Unidade	Computador portátil (notebook), com as seguintes especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 01 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia 12 (doze) meses.	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			4.029,00	4.029,00

d) Equipamentos médico-hospitalares: R\$ 68.145,00.

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
06	02	Unidades	Carro de curativos confeccionado em aço inoxidável, com balde e bacia;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.204,00	2.408,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
07	02	Unidades	Mesa de Mayo confeccionada em aço inoxidável;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			492,00	984,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
08	01	Unidade	Escada com dois degraus confeccionada em aço inoxidável;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			323,00	323,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
09	01	Unidade	Centrífuga laboratorial, tecnologia digital, para tubos, mínimo de quatro amostras;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			3.625,00	3.625,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
10	02	Unidades	Poltrona hospitalar confeccionada em aço/ferro pintado, armação baixa, assento e encosto estofado em courvin, capacidade para até 120 kg, reclinção com acionamento manual, com descanso integrado para os pés;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.195,00	2.390,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
11	01	Unidade	Carro maca simples confeccionado em aço inoxidável, com suporte para soro, colchonete, grades laterais,	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			2.490,00	2.490,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
12	03	Unidades	Foco refletor ambulatorial, iluminação em LED, haste flexível;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			560,00	1.680,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
13	06	Unidades	Braçadeira para injeção confeccionada em aço inoxidável, pedestal com altura regulável;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			277,00	1.662,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
14	01	Unidade	Bisturi elétrico de 100 w a 150 w, função bipolar, com alarme;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			7.800,00	7.800,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
15	05	Unidades	Otoscópio simples, iluminação por fibra óptica, halógena, xênon, composição de 05 a 10 espéculos reutilizáveis;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			428,00	2.140,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
16	04	Unidades	Martelo de reflexo confeccionado em aço inoxidável;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			75,00	300,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
17	03	Unidades	Goniômetro confeccionado em aço inoxidável;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			400,00	1.200,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
18	03	Unidades	Andador confeccionado em alumínio, sem rodízios dianteiros;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			226,00	678,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
19	03	Unidades	Ultrassom para fisioterapia com tela LCD, modo de emissão/operação contínuo e pulsado, frequência de 01 a 03 MHZ;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.550,00	4.650,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
20	03	Unidades	TENS e FES com 04 canais;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.700,00	5.100,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
21	01	Unidade	Aspirador de secreções elétrico móvel, com suporte e rodízios, válvula de segurança, frasco termoplástico/vidro, fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			5.275,00	5.275,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
22	05	Unidades	Oxímetro de pulso portátil, com um sensor de SpO2;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			2.440,00	12.200,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
23	01	Unidade	Laser para fisioterapia com console, caneta de 650 NM a 700 NM e caneta de 830 NM a 905 NM;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			5.450,00	5.450,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
24	02	Unidades	Carro para transporte de materiais diversos confeccionado em aço inoxidável, fechado, altura aproximada de 90 a 110 cm, largura aproximada de 50 cm, comprimento aproximado de 50 a 70 cm;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			2.650,00	5.300,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
25	02	Unidades	Carro de material de limpeza confeccionado em polipropileno, com balde espremedor, saco de vinil, kit com MOPs líquido e pó, placa sinalizadora e pá;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total
			1.245,00	2.490,00

Fonte: 20 (vinte) cotações de mercado, conforme cópias juntadas ao processo licitatório.

Saltinho/SP, 04 de dezembro de 2018.

Patrícia Ruschel
Diretora do Departamento de Saúde



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 48/2018

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(razão social na empresa)

CNPJ: _____ com sede na _____

(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e no subitem 9.1.1 do Edital, e para os fins do **Pregão Presencial 48/2018**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2018.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira separadamente dos envelopes (Proposta Financeira e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 48/2018

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: (_____) _____ E-mail Institucional: _____

CNPJ (MF): _____ Inscrição Estadual: _____

Condições de pagamento: _____

Validade desta proposta: _____ (_____) dias corridos (mínimo 60 dias)

Prazo de entrega: _____ Prazo de garantia: _____

Condições e local de assistência técnica: _____

a) Eletrodomésticos:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
01	02	Unidades	Geladeira/refrigerador, linha branca, capacidade mínima 250 litros, 110 v;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
02	02	Unidades	Televisor LED, tela de no mínimo 41", porta USB, entrada HDMI, sistema Full HD, com conversos digital, 110 v;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

b) Veículos:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
03	02	Unidades	Veículo automotor de passeio (transporte de equipe); tipo automóvel; modelo sedan; novo; zero quilômetro; ano de fabricação 2018 ou 2019; primeiro licenciamento em nome do Município de Saltinho; cor sólida preferencialmente branca, com as seguintes características: 04 (quatro) portas laterais com travamento elétrico; vidros de acionamento elétrico nas portas dianteiras; sistema de climatização tipo ar condicionado; sistema de alarme sonoro antifurto; sistema de desembaçador dos vidros com ar quente; desembaçador do vidro traseiro; sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e o passageiro do banco da frente; bancos revestidos em tecido de excelente qualidade; motor de no mínimo 1.0 litros bicomustível; distância entre eixos de no mínimo 2.370 mm; direção hidráulica/elétrica; sistema de freios tipo ABS; câmbio manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; tanque de reservação de combustível de no mínimo 40 (quarenta) litros para permitir uma autonomia satisfatória; capacidade para transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros sentados com cintos de segurança; fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e da CONAMA.	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
04	01	Unidade	Veículo automotor utilitário; tipo pick-up cabine dupla com caçamba metálica; novo; zero quilômetro; ano de fabricação 2018 ou 2019; primeiro licenciamento em nome do Município de Saltinho; cor sólida preferencialmente branca, com as seguintes características: 04 (quatro) portas laterais com travamento elétrico; vidros de acionamento elétrico nas portas dianteiras; sistema de alarme sonoro antifurto; sistema de climatização tipo ar condicionado; sistema de desembaçador dos vidros com ar quente; desembaçador do vidro traseiro; sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e o passageiro do banco da frente; bancos revestidos em tecido de excelente qualidade; motor diesel de no mínimo 140 cv; tração 4x4; direção hidráulica/elétrica; sistema de freios tipo ABS; câmbio preferencialmente manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; tanque de reservação de combustível de no mínimo 50 (cinquenta) litros para permitir uma autonomia satisfatória; protetor interno emborrachado da caçamba metálica; estribos laterais; capacidade para transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros com cintos de segurança; fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e da CONAMA.	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

c) Equipamento de informática:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
05	01	Unidade	Computador portátil (notebook), com as seguintes especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 01 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; garantia 12 (doze) meses.	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

d) Equipamentos médico-hospitalares:

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
06	02	Unidades	Carro de curativos confeccionado em aço inoxidável, com balde e bacia;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
07	02	Unidades	Mesa de Mayo confeccionada em aço inoxidável;	
Marca/Fabricante/Modelo			R\$ Unitário	R\$ Total



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
08	01	Unidade	Escada com dois degraus confeccionada em aço inoxidável;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
09	01	Unidade	Centrífuga laboratorial, tecnologia digital, para tubos, mínimo de quatro amostras;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
10	02	Unidades	Poltrona hospitalar confeccionada em aço/ferro pintado, armação baixa, assento e encosto estofado em courvin, capacidade para até 120 kg, reclinção com acionamento manual, com descanso integrado para os pés;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
11	01	Unidade	Carro maca simples confeccionado em aço inoxidável, com suporte para soro, colchonete, grades laterais,
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
12	03	Unidades	Foco refletor ambulatorial, iluminação em LED, haste flexível;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total
			1.650,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
13	06	Unidades	Braçadeira para injeção confeccionada em aço inoxidável, pedestal com altura regulável;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
14	01	Unidade	Bisturi elétrico de 100 w a 150 w, função bipolar, com alarme;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
15	05	Unidades	Otoscópio simples, iluminação por fibra óptica, halógena, xênon, composição de 05 a 10 espéculos reutilizáveis;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
16	04	Unidades	Martelo de reflexo confeccionado em aço inoxidável;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
17	03	Unidades	Goniômetro confeccionado em aço inoxidável;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
18	03	Unidades	Andador confeccionado em alumínio, sem rodízios dianteiros;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
19	03	Unidades	Ultrassom para fisioterapia com tela LCD, modo de emissão/operação contínuo e pulsado, frequência de 01 a 03 MHz;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
20	03	Unidades	TENS e FES com 04 canais;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
21	01	Unidade	Aspirador de secreções elétrico móvel, com suporte e rodízios, válvula de segurança, fraco termoplástico/vidro, fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
22	05	Unidades	Oxímetro de pulso portátil, com um sensor de SpO ₂ ;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
23	01	Unidade	Laser para fisioterapia com console, caneta de 650 NM a 700 NM e caneta de 830 NM a 905 NM;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
24	02	Unidades	Carro para transporte de materiais diversos confeccionado em aço inoxidável, fechado, altura aproximada de 90 a 110 cm, largura aproximada de 50 cm, comprimento aproximado de 50 a 70 cm;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
25	02	Unidades	Carro de material de limpeza confeccionado em polipropileno, com balde espremedor, saco de vinil, kit com MOPs líquido e pó, placa sinalizadora e pá;
Marca/Fabricante/Modelo		R\$ Unitário	R\$ Total

Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.

Declaramos que o objeto ofertado por nossa empresa, atende rigorosamente, as características necessárias arroladas no termo de referência que descreveu o objeto desta licitação.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Data de Nascimento:	E-mail pessoal:
Endereço Residencial:	
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 48/2018

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

(razão social na empresa)

CNPJ: _____ com sede na _____

(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.

_____, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do responsável legal)

Nome completo ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 48/2018

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

_____,
inscrito no CNPJ: _____, por intermédio de seu
representante legal, _____
portador da Carteira de Identidade _____ e do CPF
_____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do
artigo 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis)
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz
().

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, ____ de _____ de 2018.

assinatura

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 48/2018

ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____,

com sede na _____,

CNPJ _____, representada

pelo senhor _____, credencia o

senhor _____,

portador do RG _____ e do CPF _____,

para representá-lo junto a Prefeitura do Município de Saltinho na sessão de julgamento do **Pregão Presencial 48/2018**, do tipo menor preço, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licitatório.

_____ de _____ de 2018.

Nome: _____

RG: _____

Cargo: _____

Credenciar-se conforme o item 08 do instrumento convocatório, com firma devidamente reconhecida do representante legal da empresa.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 48/2018 - ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Saltinho/SP; CONTRATADA: _____;

NOTA DE EMPENHO: ___/2018; PROCESSO: ___/2018; LICITAÇÃO: Pregão Presencial 48/2018.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, veículos, equipamentos de informática e equipamentos médico-hospitalares novos e de primeira qualidade, por fornecimento integral e a pedido, para equipar a Unidade Mista de Saúde Wanderlei Moacyr Torrezan, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP. ADOGADO/Nº OAB: Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini – OAB/SP 252.707.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço, residencial, eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Saltinho/SP, ___ de ____ de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800;

CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964;

Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000;

E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br;

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800;

CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964;

Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000;

E-mail institucional: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br; E-mail pessoal: carloslisi@terra.com.br;

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____; Cargo: _____; Telefone _____

CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/__/__;

Endereço residencial completo: _____;

E-mail institucional: _____; E-mail pessoal: _____;

Assinatura: _____